



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 008/2010

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$21.810,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Ficha: 080 - 99.999.0999.2999.0000	RESERVA	DE
CONTINGENCIA.....		21.810,00
9.9.99.99.00RESERVA DE CONTINGÊNCIA		

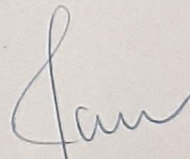
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020202	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Ficha: 063 - 04.123.0002.2006.0000	MANUTENÇÃO	DA
DIVISAO DE ADMINST E FINANÇAS.....		-21.810,00
3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 05 de Março de 2010.


JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume